

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 328/2025

Homologa resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado de Fernanda da Costa Zöllner.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-001905/2025, aprovou e eu promulgo a seguinte deliberação:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da Mestranda **Fernanda da Costa Zöllner** do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Planejamento e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Planejamento e Desenvolvimento Regional, desta Universidade.

Art. 2º A candidata foi "Aprovada" com a dissertação intitulada "EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL: Estudo em uma Universidade do Interior do Estado de São Paulo", fazendo jus ao título de **Mestra em Planejamento e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Planejamento e Desenvolvimento Regional.**

Art. 3º A presente deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 06 de novembro de 2025.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 11 de novembro de 2025.

Ana Claudia de Moura
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais